

Projecto-Resolução n.º 361/XV/1ª

Recomenda ao Governo que crie meios rápidos de acesso a acompanhamento médico e social de pessoas com Perturbações do Espectro do Autismo

Exposição de motivos

“A Perturbação do Espectro do Autismo (PEA) é uma perturbação do neurodesenvolvimento que se caracteriza por dificuldades na comunicação e interação social, associadas a comportamentos repetitivos e/ou interesses marcados por objetos ou temas específicos. A designação de espectro foi atribuída pela variabilidade dos sintomas, desde as formas mais leves até às formas mais graves.”¹ As PEA, geralmente, têm início na infância e persistem durante a adolescência e a idade adulta.

Os dados sobre a prevalência do autismo em Portugal, foram recolhidos no ano 2000 e publicados em 2005 e apontavam para que 0,09% da população tivesse uma PEA². Com o passar dos anos estima-se agora que sejam 0,5% e que muitos casos se encontrem por diagnosticar. Segundo a OMS, uma em 160 crianças do mundo sofre de uma PEA³.

A origem das PEA não está ainda completamente identificada, sabendo-se que os fatores genéticos são importantes, especialmente se existirem outras pessoas da mesma família com uma PEA, assim como os fatores ambientais, nomeadamente medicação tomada pela mãe durante a gravidez e que influenciam por exemplo o tipo de sintomas observados nas PEA.

O diagnóstico de uma criança com uma PEA é feito através dos seus sintomas e comportamentos que o médico observa e identifica em consulta, manifestando-se habitualmente nos primeiros 3 anos de vida. Estas crianças evitam o contacto com os olhos, não demonstram interesse por qualquer tarefa, não apontam com o dedo, não

¹ [Perturbação do espectro do autismo | CUF](#)

² [Expresso | 50 mil portugueses têm perturbações do espectro do autismo](#)

³ [OMS afirma que autismo afeta uma em cada 160 crianças no mundo || IONU News](#)

respondem pelo nome, não brincam com os brinquedos de forma funcional, não falam ou falam mal e fazem movimentos repetitivos, é comum ouvirmos dizer que “a criança está no seu mundo”. Habitualmente, após o diagnóstico é determinado o nível cognitivo da criança e inicia-se a intervenção, que quanto mais precoce melhor efeito terá.

O nível funcional destes doentes é muito variável, e tanto podemos ter doentes altamente dependentes, como doentes com sintomas muito ligeiros e que conseguem manter uma vida independente.

“Entre as poucas certezas que há em relação à doença, a principal é a de que, quanto mais cedo houver intervenção terapêutica ao nível comportamental, melhores são os resultados. Mas nenhum pai está preparado para o que vem a seguir: um mundo de dificuldades, onde se sentem órfãos do Estado e do Sistema Nacional de Saúde”.⁴

Segundo os familiares, de criança com PEA, após o diagnóstico, muitas vezes feito pelo pediatra, demoram demasiado tempo a ter acesso a uma consulta de Pediatria do Desenvolvimento, Pedopsiquiatria ou Neuropediatria, que lhes dará acesso a cuidados fundamentais, para uma abordagem rápida, quer medicamentosa quer de terapias, por exemplo.

Nenhum pai, nem nenhuma mãe, está preparado para saber que o seu filho não terá um desenvolvimento “normal”, ou que não brincará da mesma forma que as outras crianças e principalmente perceber se será ou não dependente para o resto da vida.

Segundo a OMS, as pessoas com autismo sofrem com o estigma, discriminação e violações dos direitos humanos. Em todo o mundo, a agência da ONU diz que “é inadequado o acesso desse grupo a serviços e apoio”.⁵

O Governo assumiu com a Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência (ENIPD) 2021-2025 perspetivar o futuro, tendo sempre em vista o reforço do compromisso com a inclusão das pessoas com deficiência, objetivando uma sociedade que se quer mais justa, mais solidária, que respeita a diversidade e a encara como um fator de riqueza e de progresso. No entanto, nenhum dos eixos estratégicos da ENIPD traz soluções imediatas para estas famílias.

⁴ [Expresso | Como se vive com um filho autista](#)

⁵ [OMS afirma que autismo afeta uma em cada 160 crianças no mundo || IONU News](#)

O Chega considera ser fundamental, que as famílias de crianças ou adultos com PEA, que assim que o diagnóstico seja feito, tenham acesso aos meios para que a abordagem à doença seja o mais rápida possível, tendo em conta os benefícios alcançados quanto mais precoce for o diagnóstico.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

- 1 - Promova a reorganização dos serviços de pediatria do SNS para que assim que uma criança seja referenciada, tenha acesso no prazo de oito dias a uma consulta com um especialista em Pediatria do Desenvolvimento, Pedopsiquiatria ou Neuropediatria;
- 2 - Garanta a prestação de apoio psicológico a todos os pais das crianças e adultos dependentes com PEA;
- 3 - Garanta que são prestadas aos pais, nas instituições onde é feito o diagnóstico, todas as informações legais necessárias, nomeadamente sobre o acesso a apoios sociais no âmbito das PEA;
- 4 - Garanta a correta articulação de informação entre a instituição de saúde e o estabelecimento de ensino frequentado pela criança, seja ele público, privado ou social, assim como garanta da mesma forma que a criança seja acompanhada por técnicos especializados em ambiente escolar.
- 5 - Garanta o acompanhamento do adulto dependente com PEA, por técnicos especializados quer o mesmo esteja ou não institucionalizado.

Assembleia da República, 5 de Janeiro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa